Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 às 17:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7355661: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7355661

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025

Revoga a Instrução Normativa nº 001/2025 – 3ª Edição, que estabelece e regulamenta o registro do ponto eletrônico e a frequência dos servidores públicos do Município de Agrolândia.

A Controladoria Geral do Município de Agrolândia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei nº 2.891/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização das normas relativas ao controle de frequência e registro de ponto eletrônico dos servidores públicos municipais, com vistas à padronização de procedimentos, adequação à realidade administrativa e aprimoramento dos mecanismos de controle;

CONSIDERANDO a iminente publicação de nova regulamentação sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Instrução Normativa nº 001/2025 – 3ª Edição, que estabelece e regulamenta o registro do ponto eletrônico e a frequência dos servidores públicos municipais do Município de Agrolândia.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia (SC), 30 de junho de 2025.

ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER:05618168910
Assinado de forma digital por ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER:05618168910
Dados: 2025.06.30 17:31:08 -03'00'

Eliege Mena Zemke Montibeller
Controladora Interna